

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu, aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, nº de inscrição 4808**, o Sr. **ORLANDO MACENA DOS SANTOS**, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo relacionados abaixo:

- 1) Duas fotos 3 X 4 e cópias dos seguintes documentos acompanhado dos originais;
- 2) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 3) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 6) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 7) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
- 8) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 17 anos;
- 9) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- 10) Comprovante de endereço;
- 11) Certidão Negativa Criminal;
- 12) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo Município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

O prazo para o comparecimento munido de toda a documentação é de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação.

Será considerado desistente caso não compareça e desclassificado se não apresentar os comprovantes requeridos.

Conceição de Macabu, 27 de abril de 2022

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro, Conceição de Macabu, aprovado no Concurso Público nº 001/2019 – Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no cargo de **Auxiliar Legislativo, nº de inscrição 2644**, a Sra. **JOSIE FONTES FIDALGO**, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo relacionados abaixo:

- 1) Duas fotos 3 X 4 e cópias dos seguintes documentos acompanhado dos originais;
- 2) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- 3) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 4) PIS/PASEP;
- 5) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- 6) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- 7) Certidão de Nascimento ou de Casamento ou união estável;
- 8) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 17 anos;
- 9) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;
- 10) Comprovante de endereço;
- 11) Certidão Negativa Criminal;
- 12) Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio;
- 13) Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo Município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

O prazo para o comparecimento munido de toda a documentação é de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação.

Será considerado desistente caso não compareça e desclassificado se não apresentar os comprovantes requeridos.

Conceição De Macabu, 27 de abril de 2022.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Resolução Legislativa nº 12/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** ao Senhor Adriano Fidelis Tavares, atleta na modalidade de Laço em Dupla, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022

Resolução Legislativa nº 13/2022

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação da vereadora Nathália Silveira Braga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido **Diploma de Mérito Esportivo** à Senhora Rosani Pinto Fidelis, atleta na modalidade de Laço Comprido, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de abril de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade
Presidente
Biênio 2021-2022